



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0310/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Prorroga, devido à crise da COVID-19, a validade da Portaria nº PEP.0284/2018, de 15 de junho de 2018, alterada pela Portaria nº PEP.0582/2019, de 06 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº PEP.0132/2020, de 09 de março de 2020, que designou a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Portaria nº 2.242, de 16 de junho de 2020,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – PRORROGAR até o dia 31/01/2021, devido à crise da COVID-19, a validade da Portaria nº PEP.0284/2018, de 15 de junho de 2018, alterada pela Portaria nº PEP.0582/2019, de 06 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº PEP.0132/2020, de 09 de março de 2020, que designou a Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

ARTIGO 2º – A Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, possui a seguinte composição:

MEMBRO	SEGMENTO
Ricardo Cesar Câmara Ferrari – SIAPE 02293281 – Presidente	Docente
Aline Pereira Lima – SIAPE 03151150	Docente
Camila Dias de Jesus – SIAPE 03072808	Docente
João Domingos Augusto dos Santos Pereira – SIAPE 02320754	Docente
Diego da Silva Ferreira – SIAPE 02336765	Técnico-Administrativo
João Marcelo Sparapan Servilha Oliveira – Prontuário 3001369	Discente
Maria Isabela Bachega Guimarães – Prontuário 300192	Discente
Djalma Weffort de Oliveira – RG 5.700.295-2	Sociedade Civil

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.


MÁRCIA JANI CÍCERO DO NASCIMENTO